

**PORTARIA Nº 1/2015**

Torna Público o calendário de atividades das ações de Formação Continuada de Magistrados do Trabalho para o primeiro semestre de 2015.

**A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o teor do artigo 3º da Resolução nº 09/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho- ENAMAT, alterado pela Resolução nº 13/2013, que dispõe:

“Os magistrados do trabalho vitalícios deverão frequentar atividades de formação continuada pelo período mínimo de 30 (trinta) horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, cabendo às Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho o controle e o registro da formação continuada.

§ 1º- Computar-se-ão na carga horária:

I – as ações formativas certificadas, promovidas pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho e pela ENAMAT;

II - até o limite de 8 (oito) horas-aula semestrais, outras atividades acadêmicas ou culturais, desde que, a critério da respectiva Escola, revelem-se compatíveis com a tabela de competências profissionais vigente para formação continuada do Magistrado do Trabalho e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora.

§ 2º- Consideram-se, também, como tempo de efetiva formação profissional, as atividades descritas no parágrafo único do art. 30 da Resolução Administrativa nº 1.158/2006, com redação dada pela Resolução Administrativa 1.363/2009, ambas do TST.

§ 3º Para o cumprimento no disposto neste artigo, as Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho deverão oferecer, para o efeito da seletividade e oportunidade de acesso de todos os magistrados, ações formativas com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas-aula semestrais”;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 4º da Resolução nº 09/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho-ENAMAT, que determina *in verbis*:

“As Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho divulgarão, nos meses de novembro e maio, o calendário das atividades programadas, respectivamente, para o primeiro semestre e para o segundo semestre de cada ano, com as correspondentes cargas horárias, a fim de possibilitar ao Magistrado escolher as de sua preferência e programar-se para as ações formativas”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar conhecimento acerca das ações de formação continuada de magistrados do trabalho, que serão promovidas pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região, no primeiro semestre de 2015, **sem prejuízo de outras atividades pedagógicas não mencionadas neste instrumento:**

<b>Atividade de Ensino</b>	<b>Data de Realização</b>
<b>Curso:</b> O Impacto do PJe na Saúde dos Magistrados e Servidores na Justiça do Trabalho: Fadiga Visual, Equipamentos Ergonômicos e Organização do Trabalho (04h/aula). <b>Instrutor:</b> Sr. Jacson Alexandre Pereira – Técnico Judiciário do TRT da 12ª Região.	06/02/15
<b>Curso:</b> Os novos Paradigmas do Processo Civil (8h/aula). <b>Instrutor:</b> Daniel Francisco Mitidiero. Pós-Doutor pela <i>Facoltà di Giurisprudenza dell'Università degli Studi di Pavia</i> (UNIPV) e Mestre e Doutor pela UFRGS.	27/02/15
<b>Curso:</b> O Direito e a Arte (08h/aula). <b>Instrutor:</b> Dr. Marcílio Toscano Franca Filho – Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Professor da UFPB.	13/03/15
<b>Curso:</b> Diálogos entre o Direito Civil e o Trabalhista (12h/aula). <b>Instrutor:</b> Dr. Cristiano Chaves de Farias – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.	26 e 27/03/15
<b>Curso:</b> Normas, Princípios Fundamentais e a Coisa Julgada no Novo CPC (12 h/aula). <b>Instrutor:</b> Dr. Leonardo Carneiro da Cunha – Procurador do Estado de Pernambuco.	09 e 10/04/15
<b>Curso:</b> A Verdade e a Prova ( 12 h/aula). <b>Instrutor:</b> Dr. Sérgio Cruz Arenhart – Procurador do MPF e Professor da UFPR.	23 e 24/04/15
<b>Curso:</b> Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho. <b>Coordenação:</b> Juiz Francisco Antônio da Silva Fortuna, Juiz Rafael Marcílio Xerez e Juíza Rafaela Queiroz de Sá e Benevides.	21 e 22/05
<b>Curso:</b> Terceirização nas Relações de Trabalho: perspectivas constitucionais e direitos fundamentais (12h/aula). <b>Instrutor:</b> Dra. Gabriela Neves Delgado. Doutora em Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Mestre em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.	11 e 12/06/15
<b>Curso:</b> Repercussões no Novo CPC no Processo do Trabalho (8h/aula). <b>Instrutor:</b> Dr. Manoel Antônio Teixeira Filho – Advogado e Juiz do Trabalho aposentado. Professor do curso de Pós-Graduação na Faculdade de Direito de Curitiba. Membro do Instituto Latinoamericano de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social.	25/06/15

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**

Desembargadora-Diretora da Escola Judicial

DISPONIBILIZADA NO DEJT nº 1646, DE 16.01.2015, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO